

Acta da sessão ordinaria de 21 de agosto de 1941.  
Nos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e um, nesta vila de Oliveira de Azambuja nos Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores João Pereira da Costa e Manoel Alves da Costa Juniors. Pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: - Foi presente um requerimento de Manoel Soares Pinheiro do Lavadouro de Osella, para reconstruir uma parede de vedação do seu prédio sito no lugar de Tomosim, proximo ao "Ribeiro do Labo". Foi informado. Deu-se de Augusto Henriques de Fidalgo, desta vila, para ser desligada da rede publicia a instalação electrica da sua casa e para lhe ser entregue a importancia do deposito de garantia. Deferido. Deu-se de Carlos Aguiar, da Espinhelra, desta vila, para ser desligada da rede publicia a instalação electrica da sua casa e para lhe ser entregue a importancia do deposito de garantia. Deferido. Deu-se de Joaquim Nunes da Silva, da rua de Figueiro, desta vila, para a Câmara lhe dar de arrendamento o talho numero cinco do Mercado Municipal, para a venda de carnes verdes. Informado do senhor Inspector de Sociedade Pecuaria: Informo que a abertura do talho

a que se refere este requerimento não deve ser autori-  
sado nesta occasião, por achar inoportuno tanto o  
racionamento que se está fazendo nas caméas. No entanto  
este requerimento deverá ser enviado á Junta Nacio-  
nal dos Produtos Pecuarios em Lisboa para darem o  
seu parecer. Oliveira de Arceus, viúto e um de es-  
to de mil novecentos e quarenta e um, Alvaro da Silva  
Teixeira. A Câmara resolveu nos termos da informa-  
ção. Outro de Julio da Silva, do lugar da Igreja, de  
Cunha, para abertura de licença sanitaria para abe-  
tura de uma taberna. Deferido nos termos constantes  
do Auto de Victoria do sector de Leodegundo da Sampa. Outros  
Outros de Antonio Martins Barboza, do Tugilde, do Povo-  
ado da Bemposta, para construir uma casa para resi-  
da junto da sua propriedade sita no referido lugar,  
a face do caminho publico. Deferido devendo contribui-  
r a obra em harmonia com o alinhamento em  
recta pela casa existente. Com deposito de mate-  
riais occupará dez metros quadrados. Outros de Fran-  
cisco Marques Rodrigues, de Rebordões, de Cunha, para  
proceder a obras de Tholheria na casa que se localiza  
a face do caminho publico. Deferido. Com deposito  
de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de  
Sociedade de Horticulores de Arceus, limitada, para abrir  
uma estrada na sua propriedade a face da estrada  
municipal da Traouca n. 24. Deferido abrindo o por-  
tal por forma a não prejudicar a estrada e a valo-  
ta sendo esta edificada na largura do portal e com  
a largura de quarenta e cinco metros por quarenta de  
alto de forma a dar boa passagem ás aguas ficando no  
mesmo declive da estrada, devendo tambem abater a  
berma da valta na mesma largura do portal. Com de-  
posito de materiais occupará dez metros quadrados. Ou-  
tros de Antonio Gomes Barboza, do Povoado, de Cunha,  
para construir uma parede de vedação do seu jardim

de casa e quintal sito no referido lugar, a face do caminho publico e para calceate a estrada para o mesmo predio. Deferido deffendo construir o muro pela parte superior do muro existente, e a calçada deve ser construida da soleira do portão da estrada até a calçada do caminho publico, ficando de harmonia com esta e sem alteração alguma, tanto na sua altura como no declive do caminho. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de Teodoro D'Almeida de Bastião, de Travessa para aliar um muro afim de sobre o mesmo construir um alpendre. Deferido. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de Jaime de Oliveira (suacção de Valverde, de Laureiro, para aliar a casa em que habita e abrir portais na mesma casa, a face do caminho publico, deffendo não alterando o alinhamento existente. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de Joaquim Gomes do Seiro de 184 para reconstruir o muro de vedação do seu predio de casa e quintal em que habita, a face do caminho publico. Deferido deffendo principiar do lado poente, seguindo para nascente pelo alinhame do muro existente, respeitandose a actual largura do caminho por forma que na parte mais estreita fique com largura não inferior a tres metros. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de Athilio da Silva Rodrigues, de Vide, de São Martinho da Gandra, para reconstruir o telhado e beiral do seu predio sito na Praça desta vila. Deferido, não estorvando o transito publico durante as obras. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de José Maria Garcia Espasandim, residente em Vila, desta vila, para abrir um poço no seu predio sito no mesmo lugar. Deferido deffendo abrir o poço pela parte interior do muro de vedação do predio, sendo separado com pedra de

gratuito logo que terminem a abertura e por forma que o caminho e transito publico nao sejam prejudicados, assinando o respectivo termo de responsabilidade. Outor de Francisco Dias de Carvalho, de Vila Rica, para construir um cao para conducao de agua atraves da estrada do referido lugar. Deferido devendo construir o cao a profundidade, livre, da altura competente das valetas e pavimento da estrada, sendo a construo feita com a largura e altura de trinta centimetros por trinta, com a solidiez precisa, por forma a nao prejudicar a estrada e transito publico, assinando termo de responsabilidade. Outor de Antonio Pereira de Resende, de Porto de Arroyo, de Sao Martinho da Gauda, para reconstituir a cada um que habita, a face do caminho publico e reconstituir tambem o muro do vedado do mesmo predio. Deferido podendo subir um andar na casa. O muro a ser construido em harmonia com o alinhamento em recta pela face exterior do muro ja construido. A altura do muro no pode exceder um metro e trinta centimetros. Com deposito de materiais occupara dez metros quadrados. Outor de Mario Damiao Pinto Rebelo de Saui, de Sao Roque, ja apresentado um sessao de desassete de julho ultimos. Deferido devendo principiar a vedacao junto de uma represa de agua ali existente, sem prejuizo desta, e por forma que os gados ali possam beber com de uso e costume, tendo neste ponto uma largura (e atraves) do terreno baldio na distancia de seis metros, seguindo em recta para sul no comprimento de quarenta e oito metros ficando o caminho neste ponto com a largura de sete metros. Esta largura ainda fica livre a valeta do lado nascente fronteira a vedado, segue em curva mais seis metros a ligar a parte superior do muro do muro a vedar, devendo a re-

sta referida ficar em harmonia e alinhada pelo eixo  
no do mato que faz face ao caminho, e confinante ao  
lado norte pertencente a Domingos Alves Rebelo. Ape-  
rta e ceto, sessenta e dois metros de terreno baldio  
que pagará a um esquadro cada metro. A vedação é  
feita por meio de vãos com torções e a sua altura  
não pôde exceder um metro e trinta e setenta e  
três, autor de Manoel Tavares de Almeida desta  
vila, já apresentado em sessão de câmara de  
novembro do ano findo, deferido construído em  
essa junta de Almeida doutor Antonio Jose de Al-  
meida em harmonia com a planta junta devendo  
o seu alinhamento ser conforme com o estabeleci-  
do pelas casas ali construídas para habitação dos  
magistrados da comarca, sendo assim respeitada  
a largura freguesia da Avenida com dez metros  
e mais tres de largura da anterior a casa a constru-  
ir. Com depósito de materiais ocupará dez me-  
tros quadrados, Doutor de Alvares da Silva Pereira  
Inspector de Sanidade Pecuaría, neste concelho, em  
que requere á Câmara quinze dias de licença gracio-  
sa, no mês de setembro, cheivando a substitui-lo  
durante a licença o medico veterinario José Edu-  
ardo de Castro e Costa. Concedida, Doutor de Abel  
Jose de Sousa escriptuario de segunda classe da secre-  
taria da Câmara Municipal, em que requere á Câmara  
trinta dias de licença graciossa, com inicio em me-  
de setembro proximo. A Câmara resolveu conceder  
no requereite licença de quinze dias que gozará inter-  
poladamente nos sábados e segundas-feiras de cada  
semana e começar no dia seis de setembro proximo.  
A Câmara atendendo ao excesso de frequência da  
Escola Masculina, Cande de Ferreira, desta vila, re-  
sobreu pedir a criação de um terceiro lugar de profes-  
sôr da referida escola. — Pelo senhor Presidente foi

22 de agosto de 1904

Deputado por 1904  
Doutor de Abel Ferreira

Frigorificos  
(Tallentire)

dito que havendo particulares que pretendiam solo  
 car carne para refrigeracao no frigorifico do mercado,  
 propunha que fossem autorizados pela Camara  
 a fazer-lo e que fosse estabelecida uma portu-  
 ra nos seguintes termos: - Pastura. - A partir do  
 dia principio de setembro do ano corrente, pode-  
 ra os particulares utilizar o frigorifico municipal  
 para generos de consumo modico e pagamento  
 da taxa de vinte centavos por cada quilo e su-  
 jeitando-se ao horario do frigorifico. A Camara  
 resolveu, por virtude do alargamento da Estrada  
 Nacional Trinta e dois. Segunda, vender cinco  
 arvores que se acham á Estrada da Nova Faria  
 do Duse. Foram autorizados os seguintes pagamen-  
 tos: A quantia de duzentos e cincoenta e um escudos  
 e sessenta centavos do artigo tres, alinea primeira,  
 a Augusto de Oliveira Bastos, desta villa, de  
 impresso para a quantia de trescen-  
 tos e oito escudos e oitenta e cinco centavos do artigo  
 segundo, ao Provedor da Misericordia de Gaia, de  
 juros e amortizacao do legado de Salvador Brandão do  
 valor de mil novecentos e vinte e sete, mil novecentos e  
 trinta, um e mil novecentos e trinta e dois. e quantia  
 de mil seiscentos e oitenta e cinco escudos e dez centavos  
 do artigo quarenta e seis, alinea segunda, a Antonio José  
 Magalhães, desta villa, de cincoenta para o lar do hospiti-  
 al, a quantia de duzentos e vinte e sete escudos e trinta  
 centavos do artigo trinta e tres, alinea primeira, do  
 mesmo, de material para a rede electrica, a quantia  
 de mil e sessenta e nove escudos do mesmo artigo e  
 alinea, a Manoel Figueira do Porto, de lampadas para a  
 rede electrica, a quantia de tres mil seiscentos e vinte  
 e nove escudos e noventa centavos, do artigo trinta e seis,  
 alinea primeira, a Unidos Electricos Portugueses, do Porto,  
 de energia electrica fornecida ás cabines deste conselho.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

no mes corrente; a quantia de cento e dezeto escudos e  
trinta centavos, do artiz quaranta e seis, alinea primeira  
ra, a Maria da Conceição Xavier, professora do Fiebreiro  
de reparação da escola; a quantia de duzentos e dezeto  
e cinco escudos e setenta e cinco centavos, do artiz treze, ali-  
nea primeira, a Sousa, Ribeiro & Filhos do Porto, de  
expediente para a secretaria; a quantia de dois mil  
escudos, do artiz quaranta e quatro, alinea primeira,  
a Antonio Ferreira Pinto do 1º, por conta da constru-  
ção da estrada da Misericórdia; a quantia de duzentos  
e vinte e quatro escudos e sessenta centavos, do ar-  
tiz trinta e quatro, alinea primeira, a Antonio He-  
rmos desta vila, de reparação na rede electrica; a  
quantia de setenta e nove escudos e setenta centavos, de  
materiais, alinea, a Testeiras da Silva Pereira des-  
ta vila, de material para reparação da rede electrica;  
a quantia de duzentos e dez escudos, do artiz catarse,  
alinea primeira, a Casa da Lã, Lda João de Deus,  
de Barcelos, em conta por conta das despesas com o tra-  
tamento de Salvador João Pinto, nos meses de julho e ago-  
sto; a quantia de duzentos escudos, do artiz dezassete, ali-  
nea treze, a Horacio de Jesus Ribeiro, desta vila, de  
publicação de uma pagina regional de propaganda do con-  
celho, no jornal "O Correio do Porto"; a quantia de se-  
tenta e cinco escudos, do artiz sessenta e cinco, ao Governo  
Civil de Arcozelo, de parte em multas cobradas. O senhor Pre-  
sidente communicou á Câmara que ao abrigo do disposto  
no artiz setenta e oito do Código Administrativo effectu-  
se todos os pagamentos escriptos desta acta. A Câmara  
rectificou os pagamentos effectuaes pelo senhor Preside-  
nte. Não havendo mais assuetos a tratar o senhor Presi-  
dente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que  
vai ser assinada depois de lida por mim, fulano da lei  
Joachim do 1º chefe da secretaria por a subscriver  
depois de termeado o expediente